



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 047/2022

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 002/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 009/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 002/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica no entorno da Unidade Industrial do Incubatório como também na estrada rural de acesso Est. Cordeiro – município de Iporã/Pr, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:

**- SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 17 de março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2479 Página 153 Ano: XI

Data: 18/03/2022

Prefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Jornalistica Umuarama LTDA - EPP  
**ILIDIO COELHO SOBRINHO**  
Representante

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº:

Nome:  
Rg nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E53D5234

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 046/2022**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇOS TP Nº 001/2022, DO PROCESSO  
LICITATÓRIO 008/2022, TIPO MENOR PREÇO  
GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 008/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 001/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica do pátio e ruas internas do Frigorífico de Iporã/Pr, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:

**- MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E  
PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 17 de março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EAE05C76

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 047/2022**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇOS TP Nº 002/2022, DO PROCESSO  
LICITATÓRIO 009/2022, TIPO MENOR PREÇO  
GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 009/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 002/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica no entorno da Unidade Industrial do Incubatório como também na estrada

rural de acesso Est. Cordeiro – município de Iporã/Pr, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:

**- SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 17 de março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B533A3CC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
DECRETO Nº 4.785/2022**

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.891/2022.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR - R\$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.006.25.752.0003.1102	PROGRAMA RECAPE ASFALTICO - PARANACIDADE 2022		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31786	200.000,00
<b>TOTAL DO CREDITO</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

PROGRAMA: RECAPE ASFALTICO - PARANACIDADE 2022			
CONTA CORRENTE: ND			
RUBRICA DA RECEITA: 24.22.99.01.01.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	VALOR A SER REPASSADO	31786	200.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Rogerio dos Santos  
Código Identificador:48033723

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
DECRETO Nº 4.788/2022**

**Exercício: 2022**

**Decreto nº 4788/2022 de 17/03/2022**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.